



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar *INDICAÇÃO* sugerindo o Poder Executivo proceder a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, com a finalidade de promover a participação social dos jovens nas políticas públicas municipais que assegurem os direitos da juventude e que criem condições para autonomia, integração e participação efetiva dos jovens na sociedade.

Câmara Municipal, 23 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROCOLO 086
Data 23/10/17
Dauza